

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR № 02/2023

Pretende a Excelentíssima Senhora Prefeita Pétala Gonçalves Lacerda, através do PLC nº 02/2023 "Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber por doação, sem ônus para o município, o imóvel de matrícula sob o nº 14.177 no Cartório de Registro de Imóveis, a título de compensação pelos danos ambientais ocorridos em razão da atividade minerária exercida no local pelo empreendimento Rosamar Extratora e Comércio de Areia Ltda".

Entendo que a propositura é louvável, pois quanto a compensação ambiental a proposta é condizente com os princípios da responsabilidade ambiental, ao estabelecer que o empreendimento Rosamar Extratora e Comércio de Areia Ltda deve compensar os danos causados pela sua atividade. Ao doar o imóvel, a empresa contribui de forma efetiva para a reparação dos impactos ambientais gerados, sem ônus financeiro para o município.

O imóvel objeto da doação apresenta um potencial significativo para o desenvolvimento do turismo sustentável em nossa região. Com a devida gestão e implementação de medidas de preservação, essa área poderá ser explorada de forma consciente e responsável, agregando valor ao município e fomentando a economia local. Ao receber o imóvel, o Poder Executivo Municipal demonstra compromisso com a proteção do meio ambiente, contribuindo para a preservação da biodiversidade e dos ecossistemas locais.

Dessa forma, considerando os aspectos ambientais, turísticos e de responsabilidade socioambiental envolvidos, a Comissão de Meio Ambiente e Turismo manifesta seu parecer **favorável** ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2023. A adoção dessa medida fortalecerá os esforços de preservação ambiental em nosso município, incentivará práticas sustentáveis e proporcionará benefícios tanto para a comunidade local quanto para o ecossistema em geral.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário. É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Meio Ambiente e Turismo.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2023.

Prof. Robson Paiva
Vice-Presidente e Relator

Telma Vieira Presidente Adilson Henrique

Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 − Centro − Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

